

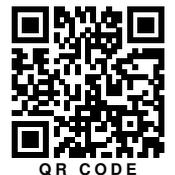


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 03 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 561

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 12/2020)	2
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 11/2020)	4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 07/2020)	6
LEI (Nº 645/2020)	10
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020)	12
SECRETARIA DE SAÚDE	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020)	12
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020)	13
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 12/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO nº 12 DE 02 DE JULHO DE 2020

**Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 500.000,00
(Quinhentos mil reais), para fins que se especifica e da
outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 637 de 19 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%

3.1.90.34.00 / 18 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00
Total Suplementado:	500.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1.002 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
4.6.90.71.00 / 01 - Principal da Divida Contratual Resgatado	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao Por Tempo Determinado	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%	
3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao Por Tempo Determinado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00
Total Anulado:	500.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 02 de julho de 2020.

DANILO SILVA DE JESUS

Tesoureiro

CPF : 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS

Prefeito Municipal

CPF : 252.240.265-04

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 11/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DECRETO nº 11 DE 10 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 251.984,40 (Duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 637 de 19 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 251.984,40 (Duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.055 - AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 - LC 173/2020 - SAÚDE

3.3.90.30.00 / 09 - Material de Consumo	Recurso Vinculado LC 173/2020	90.000,00
3.3.90.32.00 / 09 - Material de Distribuicao Gratuita	Recurso Vinculado LC 173/2020	20.000,00
3.3.90.36.00 / 09 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recurso Vinculado LC 173/2020	20.000,00
3.3.90.39.00 / 09 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Recurso Vinculado LC 173/2020	60.000,00
4.4.90.52.00 / 09 - Equipamentos e Material Permanente	Recurso Vinculado LC 173/2020	11.984,40

Total por Ação: 201.984,40

Total por Unidade Orçamentária: 201.984,40

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

2.056 - AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 - LC 173/2020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 09 - Material de Consumo	Recurso Vinculado LC 173/2020	10.000,00
3.3.90.32.00 / 09 - Material de Distribuicao Gratuita	Recurso Vinculado LC 173/2020	20.000,00
3.3.90.36.00 / 09 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recurso Vinculado LC 173/2020	10.000,00
3.3.90.39.00 / 09 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Recurso Vinculado LC 173/2020	10.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Suplementado: 251.984,40

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2020.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 07/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 02 DE MAIO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 776.375,00 (Setecentos e setenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 637 de 19 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 776.375,00 (Setecentos e setenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.880,00
Total por Ação:	32.880,00

2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO

4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente	17.290,00
Total por Ação:	17.290,00

2.015 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.93.00 / 15 - Indenizacoes e Restituicoes	205,00
Total por Ação:	205,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.375,00

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.017 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	76.351,00
Total por Ação:	76.351,00

2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	376.432,00
Total por Ação:	376.432,00

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	40.060,00
Total por Ação:	40.060,00

Total por Unidade Orçamentária: 492.843,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita 111.732,00
Total por Ação: 111.732,00

2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 4.147,00
Total por Ação: 4.147,00

Total por Unidade Orçamentária: 115.879,00

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 10.000,00
4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes 107.278,00
Total por Ação: 117.278,00

Total por Unidade Orçamentária: 117.278,00

Total Suplementado: 776.375,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00
4.6.90.71.00 / 01 - Principal da Divida Contratual Resgatado 50.000,00
Total por Ação: 250.000,00

2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%

3.1.90.13.00 / 19 - Obrigacoes Patronais 19.375,00
Total por Ação: 19.375,00

2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao Por Tempo Determinado 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 319.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

207 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE PRACAS ESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.038 - PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 210.000,00
Total por Ação: 210.000,00

2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 310.000,00

208 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.044 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 47.000,00
Total por Ação: 47.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 47.000,00

Total Anulado: 776.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 2 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2020.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

LEI (Nº 645/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



LEI Nº 645/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária no Orçamento do Exercício 2020”

A Câmara Municipal de Sapeaçu, Estado da Bahia, aprovou e eu George Vieira Gois, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que são conferidas em Lei, sanciono a Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no Orçamento do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2020, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
203 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.20.2.013 – DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 60%
3.1.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
18 - Transferências de Recursos do FUNDEB 60%

TOTAL DOS CRÉDITOS _____ R\$ 500.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior, conforme inciso III, § 1o, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
203 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.20.1.002 – CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIP DAS UNID. ESCOLARES
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações _____ R\$ 200.000,00
19 - Transferências de Recursos do FUNDEB 40%
12.361.20.2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado _____ R\$ 50.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado _____ R\$ 50.000,00
01 - Receitas Impostos e Transferências - Educação 25%
12.361.20.2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado _____ R\$ 50.000,00
01 - Receitas Impostos e Transferências - Educação 25%
12.361.20.2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%
3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado _____ R\$ 80.000,00
19 - Transferências de Recursos do FUNDEB 40%
12.361.20.2.013 – DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado _____ R\$ 70.000,00
18 - Transferências de Recursos do FUNDEB 60%

TOTAL DOS RECURSOS _____ R\$ 500.000,00

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro . Telefones:
(75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu, 02 de julho de 2020.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro . Telefones:
(75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-102-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-102-2020, junto a ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.152.821/0001-90, no valor total de R\$ 7.858,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), referente à contratação de empresa qualificada para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a prevenção ao COVID-19, conforme proposta em anexo. Fulcro na Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 4º. Sapeaçu - Bahia, 18 de Junho de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-103-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-103-2020, junto à empresa J.CAR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.147.659/0001-14, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção na ambulância (MONTANA PKV-0503) pertencente a frota da Secretaria de Saúde deste Município. No valor de R\$ 3.594,64 (Três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 26 de Junho de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-104-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-104-2020, junto a MONTEIRO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.152.826/0001-13, no valor total de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), cujo objeto é contratação de empresa qualificada aquisição de aventais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta em anexo. Fulcro na Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 4º. Sapeaçu - Bahia, 29 de Junho de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-105-2020 – CONTRATO 095-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-105-2020, junto a empresa BAHIA LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 13.688.966/0001-05, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sanitários químicos a serem utilizados na barreira sanitária que visa o combate a proliferação do COVID-19 neste município. No valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Fulcro na Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 4º. Sapeaçu - Bahia, 29 de Junho de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.